



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1209 de 14 de março de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 24, inciso IX, do Regimento Geral do IFBA, e o Processo nº 23278.002576/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores **LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2317051, Carteira de Habilitação nº 06322869496 e **WAGNER DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 2256858, Carteira de Habilitação nº 02600084804, a conduzir os veículos oficiais abaixo especificados, do campus Euclides da Cunha, no período de 14/03/2020 a 13/03/2021.

Veículo	Placa
FORD RANGER	HJW 6323

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luzia Matos Mota
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 14/03/2020, às 11:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1427643** e o código CRC **7FA37E3A**.